

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 213-S, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-WGZH3;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1572059 / 1	ANA LUCIA DE MELLO MACHADO	MÉDICO	01/09/2009 a 31/08/2019
2.	3105687 / 1	SABRINA RIBEIRO FRANCA MACHADO	MÉDICO	07/01/2010 a 06/01/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 657767

PORTARIA N.º 218-S, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que

consta no processo e-Docs nº 2020-6M8B2

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nº funcional 2840898, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Rural, à disposição

da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de

2024.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 565-S, publicado em 24/03/2021

Protocolo 658360

PORTARIA N.º 203-S, DE 29 DE MARÇO 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 46, alínea o, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta no art. 4º do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a divisão das vagas disponibilizadas pela SEGER para o regime de teletrabalho, estabelecida pela Portaria 589-S de 16 de dezembro de 2020, nos limites definidos pelo §3º do art. 4º do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020 e em consonância com o Plano de Implementação:

ÁREA	VAGAS
Subsecretaria de Estado de Inovação na Gestão - SUBGES	5
Subsecretaria de Estado de Administração e Desenvolvimento de pessoas - SUBAP	15
Subsecretaria de Estado de Administração Geral - SUBAD	18
Total	38

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativamente a 18 de março de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto 565-S, de 23/03/2021, publicado em 24/03/2021

Protocolo 658420

PORTARIA N.º 219-S, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-392WB,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **ALMIR GONÇALVES VIANNA**, nº funcional 2814617, ocupante do cargo de Técnico em Desenvol-

vimento Rural, à disposição da Prefeitura Municipal de Aracruz, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 15 de janeiro de 2021 até 14 de janeiro de 2022.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 565-S, publicado em 24/03/2021

Protocolo 658478

PORTARIA N.º 32 -R, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 023 - Cadastramento de Parceiros no "Clube de Descontos do Servidor" - versão 1.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento:

SEGER Nº 023 - Cadastramento de Parceiros no "Clube de Descontos do Servidor", versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de março de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Respondendo conforme Decreto 565-S de 23/03/2021
Protocolo 658460

PORTARIA Nº 220-S, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-TB674,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 15 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 622-S, publicada em 28 de dezembro de 2020, que prorrogou à disposição da servidora **MARIA GORETE FRONTINO**, nº funcional

777812, para o Senado Federal.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 565-S, publicado em 24/03/2021
Protocolo 658480

PORTARIA N.º 31-R, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Aprova as Normas de Procedimento SRH Nº 041 - Declaração de Tempo de Contribuição - INSS - versão 1; SRH Nº 042 - Comunicação de Abono - versão 1; e SRH Nº 043 - Requerimento de Dispensa Eleitoral - versão 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar as Normas de Procedimento:

- SRH Nº 041 - Declaração de Tempo de Contribuição - versão 1;
- SRH Nº 042 - Comunicação de Abono - versão 1;
- SRH Nº 043 - Requerimento de Dispensa Eleitoral - versão 1.

Art. 2º - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de março de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Respondendo conforme Decreto 565-S de 23/03/2021
Protocolo 658483

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO COM DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo: 2020-XK21C

Entregador: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Recebedor: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Objeto: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 012/2014, com devolução de bem imóvel, cujo objeto é um imóvel medindo 5.100,00 m², área inserida em porção maior, situado no lugar denominado "Fazenda Criméia", Rodovia Pedro Cola, município de Castelo -ES.

Vitória, 29 de março de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 658446

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Distribuição do ICMS, IPI, IPVA e CIDE aos Municípios, referente ao mês de fevereiro de 2021, na forma dos Anexos I e II que integram esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de março de 2021.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 658146

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

